



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 072

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1255 de 14/05/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 29.475,64 (Vinte e nove mil, quatrocentos setenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIG	1.214.8000.0000 - COVID19	12.000,00
06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	1.214.8000.0000 - COVID19	17.475,64
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>					<b>R\$ 29.475,64</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 29.475,64 (Vinte e nove mil, quatrocentos setenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 14 de Maio de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL